



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 7161 / 2018 Ordinário Data: 05/07/2018 Página 1 / 1

Credor: 104863 ELITON DIOGO DA CRUZ

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 067.123.629-62

R.G.:

Orgão: 04. SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

Unidade: 04.002. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

Prog. Trabalho: 04.123.0003.2.029. RESTITUIÇÕES DE RECEITAS INDEVIDAS

Elemento Desp.: 3.3.9.0.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Reduzido: 1188

F. de Recurso: 3000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIOS ANTERI

03000

Desdobramento: 02 01 RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS

Tipo de Licitação:

Dispensavel

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 7283

Nº Convênio:/

Dotação Inicial

0,00

Saldo Anterior

34.549,50

Valor

49,07

Saldo Atual

34.500,43

HISTÓRICO: REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL RECOLHIDO INDEVIDAMENTE.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	49,07	49,07

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

49,07

Empenhado por:

Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de

de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

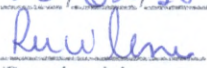
Nº do Cheque

Credor: ELITON DIOGO DA CRUZ

C.P.F.: 067.123.629-62

Ilmo.sr.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARIALVA	
Protocolo Nº:	536/2018
Data:	23/02/18
Horas:	15:06
	
Funcionário	

ELITON DIOGO DA CRUZ abaixo assinado, residente na Rua Lazaro Dias dos Santos, n 277, Conjunto Alberto Lemuch, cidade de Marialva Estado do Paraná, vem por meio deste, mui respeitosamente solicitar de Vossa Senhoria o pedido de cancelamento do aumento residencial de 4,26 m² (Protocolo 485/2018) e restituição das taxas pagas. O referido é para uma residência de 57,64 m², Data Nº 10, da Quadra Nº 38, no Jardim Residencial Hamada, Gleba Patrimônio de Marialva, da planta urbana desta cidade de Marialva Estado do Paraná.

Termos em que,
pede deferimento.

Marialva, 23 de Fevereiro de 2018

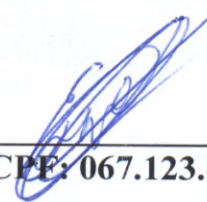
Eliton Diogo da Cruz.

Itau

ag. 2956

cc. 128157

CPF 067.123.629-62


CPF: 067.123.629-62

99812-3686
Guilherme



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

RUA SANTA EFIGENIA, 680 - 86990000 - CENTRO - MARIALVA - PR

Certidão Negativa de Débitos

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 19/02/2018

N.º da Certidão: 906/2018

Data de Vencimento: 21/03/2018

Código de Autenticação: 3046578709151

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 067.123.629-62

Requerente: ELITON DIOGO DA CRUZ

Finalidade da Certidão: Fins de Direito

Informações do Contribuinte:

Pessoa: 000000000000005814 CPF / CNPJ: 067.123.629-62

Nome: ELITON DIOGO DA CRUZ

Endereço: OUTROS 1, 0 - JARDIM RESIDENCIAL HAMADA - MARIALVA - PR CEP: 86.990-000

Dados do Imóvel:

Inscrição Cadastral: 086452003800010001

Cadastro: 1 - 10168000

Quadra: 38

Lote: 10

Unidade: 000001

Área Lote: 250,00

Área Unid. Construída: 0,00

Área Total Construída: 0,00

Endereço Imóvel: RUA KEI HAMADA, 1488 - JARDIM RESIDENCIAL HAMADA - MARIALVA - PR CEP: 86.990-000

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal. RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

- averação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
- redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2018.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse www.marialva.pr.gov.br, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

CAIXA

CAIXA

104-0 10496.62321 71991.180044 04334.900232 9 74440000001179

Pagador: ELITON DIOGO DA CRUZ

Nosso Número			
14991800043349002-1			
Agência/Código Cedente			
1267 / 662327-1			
Tipo Cadastro	Ano	Divida	SubDiv
1	10168000	2018	13 001
Parcela		Vencimento	
1 /		23/02/2018	

QUADRA:	38	LOTE:	10
=) Valor Documento			
11,79			
-) Descontos/Abatimentos			
+) Mora/Multa			
+) Outros Acrecimos			
=) Valor Cobrado			

REQUER RESTITUIÇÃO DAS TAXAS PAGAS REFERENTE AO PROTOCOLO 485/2018,

Protocolo 536 / 2018
Em 23/02/2018 Às 15:06:37

Descrição do Imposto ou Taxa: TAXAS DIVERSAS					PAGAMENTO VÁLIDO ATÉ: 23/02/2018	
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR - 76.282.680.0001-45					Agência/Código Cedente 1267 / 662327-1	
Data de Emissão	Nº.do Doc.	Espécie Doc.	Aceite	Data de Proc.	Nosso Número	
23/02/2018				23/02/2018	14991800043349002-1	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	01	R\$			11,79	
INSTRUÇÕES					(-) Desconto	
Valor Principal: 11,79					(-)Outras Deduc/Abat	
"SENHOR CAIXA"					(+Mora/Multa	
"NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO"					(+Outros Acres	
OBSERVAÇÕES: REQUER RESTITUIÇÃO DAS TAXAS PAGAS REFERENTE AO PROTOCOLO 485/2018,					(-)VI. Cobrado	
Pagador: ELITON DIOGO DA CRUZ - 067.123.629-62					11,79	
RUA: KEI HAMADA nº 1488 - JARDIM RESIDENCIAL HAMADA						
Cadastro: 10168000						
QUADRA: 38						
LOTE: 10						
Exercício Divida Subdiv Parc						
2018 13 001 1						

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO.



Ficha de Compensação
Autenticação no verso

7045

Tipo Cad.: 1 Imobiliário
CGCM: 00000000000005814
Cadastr.: 10168000
Nome: ELITON DIOGO DA CRUZ

Recetas
Observações

Debito

Exercício	Dívida	SubDívida	Descrição	Data Lançamen
2018 13	002		TAXAS DIVERSAS	23/02/2018
2018 13	001		TAXAS DIVERSAS	23/02/2018
2018 13	000		TAXAS DIVERSAS	20/02/2018
2017 02	000		IMPOSTO TERRITORIAL	31/01/2017
2017 13	000		TAXAS DIVERSAS	27/09/2017

Parcelas

P	Valor	Lançamento	Vencimento	Data Pgto.	Situação	Nro
1	64,44	20/02/2018	20/03/2018	22/02/2018	3 - Pago no Exercício	

Total das Parcelas 64,44

Receta Debito

Cód	Descrição da Receta	Valor	Base Cálculo	Valor Renúncia
AC	ALVARÁ LICENÇA P/ CONSTRUC	R\$ 23,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EO	EXECUÇÃO DE OBRAS	R\$ 3,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IF	ISS FIXO	R\$ 21,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PR	PROTOCOLO	R\$ 11,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SA	VIGILANCIA SANITARIA - FISCAL	R\$ 4,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Receta Parcela

Cód	Descrição da Receta	Valor	Valor Renúncia
AC	ALVARÁ LICENÇA P/ CONSTRUC	R\$ 23,09	R\$ 0,00
EO	EXECUÇÃO DE OBRAS	R\$ 3,58	R\$ 0,00
IF	ISS FIXO	R\$ 21,81	R\$ 0,00
PR	PROTOCOLO	R\$ 11,79	R\$ 0,00
SA	VIGILANCIA SANITARIA - FISCAL	R\$ 4,17	R\$ 0,00



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

PARECER

Assunto: Reembolso valor taxa de aprovação de projeto

Trata-se de requerimento de nº 536/2018, realizado por ELITON DIOGO DA CRUZ, com a finalidade de pedir o reembolso de taxas para aprovação de projeto de aumento de construção uma vez que o mesmo não foi aprovado.

Assim, não tendo sido realizados os serviços pelos quais o Município cobrou as taxas, indevida é a cobrança das taxas.

Neste sentido, o parecer é opinativo pela restituição dos valores pagos no protocolo 485/2018.

Marialva, 13 de junho de 2018.

Joao Vitor Pimentel

Assessor Jurídico

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



Autenticação de Pagamento

Conta Debitada: PREFEITURA DE MARIALVA

Agência: : 22780

Conta : 53805 CONTA F P M

Lote nº: 143/2018

Data : 12/07/2018

Conta Creditada ELITON DIOGO DA CRUZ

Banco: 341 BANCO ITAU S.A.

Agência: 2956-

Conta: 12815-7

Valor Pago: 49,07

NºAutenticação: 956C653EB4B0FD28